



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHO E RENDA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	13
ANEXOS	15

(clique nos itens para consulta)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 320/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza. Dia 08 de agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.806, DE 20 DE JULHO DE 2018. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 60.00 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 60.01 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 6001.04.122.112.2090 -

Programa de Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 1041 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 280.000,00 Total desta Atividade R\$ 280.000,00 Total desta Unidade R\$ 280.000,00 60.02 – Fundo Municipal de Proteção do Direitos do Consumidor 6002.04.122.112.6681 - Programa de Apoio Administrativo - FMPC 1055 4.4.90.52.00.00.0141 - Equipamentos e Material Permanente, 141 – Receita de Ações de Proteção Direitos Consumidor R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 Total desta Unidade R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 60.00 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 60.01 - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 6001.04.122.112.2090 - Programa de Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda 1040 3.3.90.37.00.00.0080 - Locação de Mão-de-Obra, 0080 – Recursos Próprios R\$ 172.000,00 1036 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 – Recursos Próprios R\$ 50.000,00 Total desta Atividade R\$ 222.000,00 Total desta Unidade R\$ 222.000,00 60.02 – Fundo Municipal de Proteção do Direitos do Consumidor 6002.14.422.112.2789 - Programa de Apoio Administrativo PROCON 1057 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 18.000,00 Total desta Atividade R\$ 18.000,00 6002.04.122.112.6681 - Programa de Apoio Administrativo - FMPC 1052 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 40.000,00 1051 3.3.90.37.00.00.0141 - Locação de Mão-de-Obra, 0141 – Receita de Ações de Proteção Direitos Consumidor R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 60.000,00 Total desta Unidade R\$ 78.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total da Anulação R\$ 300.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de julho de 2018. ROBERTO KATUMI ODA PREFEITO MUNICIPAL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 2

DECRETO N. 18.810, DE 25 DE JULHO DE 2018.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 3502.10.301.102.1021 - Construção e Reforma de Diversas Unidades de Saúde 0011 4.4.90.39.00.00.0082 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 1.000.000,00 Total deste Projeto R\$ 1.000.000,00 Total desta Unidade R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 3502.10.301.102.1021 - Construção e Reforma de Diversas Unidades de Saúde 0012 4.4.90.51.00.00.0082 - Obras e Instalações, 0082 – Recursos Próprios Saúde R\$ 1.000.000,00 Total deste Projeto R\$ 1.000.000,00 Total desta Unidade R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 1.000.000,00 Total da Anulação R\$ 1.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.811, DE 25 DE JULHO DE 2018.
CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas

atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde a) Na Funcional Programática no Projeto: 3502.10.301.102.1021 - Construção e Reforma de Diversas Unidades de Saúde O elemento de despesa e a fonte de recurso: 4.4.90.39.00.00.2115 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 2115 - Teto da Média e Alta Complexidade Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 3502.10.301.102.1021 - Construção e Reforma de Diversas Unidades de Saúde 0204 4.4.90.39.00.00.2115 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 2115 - Teto da Média e Alta Complexidade R\$ 890.000,00 Total deste Projeto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 3

R\$ 890.000,00 Total desta Unidade R\$ 890.000,00
Total do Órgão R\$ 890.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 890.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.03 – Média e Alta Complexidade 3503.10.302.102.4178 - Gestão de Parcerias 0090 3.3.90.39.00.00.2115 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 2115 - Teto da Média e Alta Complexidade R\$ 890.000,00 Total desta Atividade R\$ 890.000,00 Total desta Unidade R\$ 890.000,00 Total do Órgão R\$ 890.000,00 Total da Anulação R\$ 890.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.812, DE 25 DE JULHO DE 2018.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 2001.15.451.105.1002 - Manutenção, Drenagem, Pavimentação e Revitalização do Sistema Viário 0497 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.100.000,00 Total deste Projeto R\$ 1.100.000,00 Total do Órgão R\$ 1.100.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.100.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais),

referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 2001.15.451.105.1002 - Manutenção, Drenagem, Pavimentação e Revitalização do Sistema Viário 0503 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.100.000,00 Total deste Projeto R\$ 1.100.000,00 Total do Órgão R\$ 1.100.000,00 Total da Anulação R\$ 1.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.813, DE 26 DE JULHO DE 2018.
DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 74 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n. 4.737, de 1965 (Código Eleitoral); Lei n. 9.096, de 1995; Lei n. 9.504, de 1997; todas com alterações dadas pela Lei n. 13.165, de 2015, DECRETA: Art. 1º São condutas vedadas aos agentes públicos durante todo o presente ano eleitoral aquelas previstas na legislação mencionada neste Decreto, devendo se observar com maior rigor as vedações aos agentes públicos municipais da administração direta ou indireta, especialmente as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária, situação essa em que a preferência para a escolha de data de determinado local será daquele partido ou coligação que formalizar o seu pedido primeiro; II – usar materiais ou serviços custeados pelo Município que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram e/ou em benefício de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação; III – ceder servidor público municipal ou empregado da Administração Direta ou Indireta, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado ou no gozo de férias remuneradas; IV – fazer ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 4

permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público; V - fazer propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação em prédios públicos, bem como, na qualidade de chefe, permitir que outros, inclusive terceiros, a façam; VI - utilizar impressos, cartazes, faixas ou quaisquer outros adornos contendo as marcas e/ou símbolos da Administração Pública Municipal para realização de propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação; VII - transportar, em veículos oficiais ou nos colocados à disposição do Município mediante terceirização, material de campanha, especialmente folhetos publicitários para distribuição ao público; VIII - veicular, ainda que gratuitamente, propaganda eleitoral na internet, em sítios oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do Município; IX - utilizar veículos, computadores, aparelhos de fax, sítios oficiais da rede de acesso à internet, aparelhos telefônicos fixos ou celulares, conta de e-mail institucional de propriedade do Poder Público, material de consumo, dentre outros, em benefício de candidato, coligação ou partido político, inclusive fora do período de expediente; X - realizar reuniões políticas em escolas públicas, auditórios de órgãos públicos e/ou se deslocar, com veículo oficial, até o local da reunião política; e XI - utilizar correspondência eletrônica por meio de correio eletrônico funcional, para fins de divulgação de mensagem em favor de candidato, sendo que tal ação se configura utilização de bens públicos em prol de candidato. § 1º Para os efeitos do caput deste artigo, agente público, em conformidade com o § 1º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, com inclusão dos prestadores terceirizados, estagiários, voluntários, concessionários e permissionários de serviços públicos. § 2º A proibição contida no inciso VI deste artigo abrange a colocação de selos, adereços, adesivos e quaisquer similares, destinados à propaganda política, em veículos e máquinas pertencentes ao Município ou colocados à sua disposição mediante contratados terceirizados, bem ainda a afixação de propaganda em prédios públicos, inclusive em seus espaços internos e mobiliários. Art. 2º Fica proibido a todos os servidores públicos, durante o horário de

expediente, participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento utilizando-se de rede pública, bem como, comparecer ao comitê eleitoral de qualquer candidato. Parágrafo único. O servidor público que estiver de licença, férias, ou fora de seu horário de expediente, poderá exercer plenamente sua cidadania e participar de ato político-partidário, não podendo se beneficiar da função ou do cargo que exerce. Art. 3º Os programas sociais, instituídos ou custeados pelo Município, de que trata inciso V do art. 1º deste Decreto, bem como o §10 do art. 73 da Lei n. 9.504, de 1997, consoante §11 do mesmo artigo, não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida. § 1º O responsável legal da entidade tem o dever de informar ao Município o enquadramento nas vedações de que tratam o §10 e §11 do art. 73 da Lei n. 9.504, de 1997. § 2º Os programas sociais custeados ou subvencionados pelo Poder Público, tais como a distribuição de cestas básicas, medicamentos, consultas, exames, outros benefícios eventuais e auxílios financeiros, não podem ser utilizados com a finalidade de beneficiar candidato, coligação ou partido político. Art. 4º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º da Constituição Federal. § 1º Qualquer divulgação de propaganda ou marca institucional sem autorização da municipalidade, que possa resultar na infringência da legislação eleitoral, deverá ser suspensa mediante notificação da Superintendência da Comunicação. § 2º A realização de solenidades administrativas; inaugurações; congressos e seminários técnicos; feiras; exposições e quaisquer outros eventos está vinculada à observância dos preceitos da Legislação Eleitoral, ficando o agente público municipal proibido, a partir de 07 de julho de 2018, de permitir a participação ou permanência de qualquer candidato nas inaugurações de obras públicas. § 3º Ficam igualmente vedados discursos em ato promovido pela Administração Pública louvando o trabalho do candidato ou do seu partido ou coligação. Art. 5º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar as seguintes sanções: I - Aplicação da penalidade cabível, mediante processo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional, em caso de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo; II - Exoneração imediata, em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 5

caso de servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão; III - Dispensa imediata da função e aplicação da penalidade cabível, mediante processo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional, em caso de servidor público investido em função gratificada; IV - Rescisão do contrato, após apuração sumária, em virtude de justa causa, em caso de contratado por prazo determinado; V - Rescisão do contrato ou do termo de parceria, nos termos do inciso VII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em caso de contratado para realização de serviços de interesse da Administração Pública Municipal; VI - Encerramento automático do termo de compromisso/voluntariado, com fulcro nas disposições acordadas, em caso de estagiário ou voluntário; VII - Rescisão do Termo de Parceria e declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 72, caput e §3º, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, em casos de parceria com organizações da sociedade civil. Parágrafo único. As sanções expostas no caput deste artigo serão promovidas sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação eleitoral em vigor, entre as quais estão: a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o poder público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar. Art. 6º Os agentes que tiverem ciência do descumprimento do disposto neste Decreto devem informar as ocorrências à Superintendência de Transparência e Controle, sob pena de omissão, punível nos termos da legislação aplicável. Art. 7º Além das vedações impostas nos dispositivos acima transcritos, todo agente público deve observar as normas impostas pela Constituição Federal, legislação eleitoral vigente, bem como pelas Instruções Normativas divulgadas no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br). Art. 8º Compete aos Secretários Municipais e Dirigentes de Autarquias e Empresa Pública Municipal darem ampla publicidade e cobrarem o fiel cumprimento do presente Decreto. Art. 9. Revoga o Decreto n. 15.653, de 2016. Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de julho de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02128/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível I para o nível II, nos termos do artigo 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, e art. 14 e 15 da Lei Complementar nº 501/2014, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	RECONSIDERAÇÃO	A PARTIR DE	PRIORIDADE
34.072-3	Sonia Maria da Silva Brasil	4570/2015		03/07/2015	
04.739-2	Mauro Bitencourt	6168/2015		01/09/2015	
34.405-2	Michela da Silva Pereira	6171/2015		01/09/2015	
22.206-2	Rita Luza de Oliveira	6173/2015		01/09/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
08.454-9	Mauricio Vilela	6184/2015		01/09/2015	
34.321-8	Silvana Regina da Silva	6195/2015		02/09/2015	
28.695-8	Juliana de Oliveira Soares da Silveira	6196/2015		02/09/2015	
31.409-9	William Trupel	6201/2015		02/09/2015	
17.997-3	Janete Rejane da Silva Fogaça	6235/2015		03/09/2015	
19.189-2	Angela Maria Atherino Schmidt	6599/2015		22/09/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
34.477-0	Lodir Rogerio de Paula	6262/2015		03/09/2015	
23.397-8	Milene Correa da Silva De Brida	6272/2015		04/09/2015	
34.345-5	Vanessa Adelina Pinheiro Silva	6274/2015		04/09/2015	
34.486-9	Felipe Martini	6275/2015		04/09/2015	
34.452-4	Jose Carlos Martins	6286/2015		08/09/2015	
19.484-0	Edel Regina Schaefer	6601/2015		23/09/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
33.569-0	Carlos Augusto Correa Salgado	6287/2015		08/09/2015	
25.904-7	Eduardo Wilson da Silva	6301/2015		09/09/2015	
29.849-2	Fabio Lessa	6302/2015		09/09/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 6

	Peres				
27.182-9	Pricila Cunha Vargas	6309/2015		09/09/2015	
34471-0	Fernanda Pereira Leitão	6322/2015		09/09/2015	
32549-0	Zilda Ribeiro	4030/2015		19/10/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
32.683-6	Beatriz Maurilidos Santos da Silva	6323/2015		09/09/2015	
32.154-0	Sergio Henrique Pagnoncelli	6329/2015		09/09/2015	
34.423-0	Fernanda Linhares dos Santos	6356/2015		10/09/2015	
25.728-1	Janaina Santana Machado de Souza	6379/2015		11/09/2015	
24.348-5	Zilza Rosa Floriano	7483/2015		04/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
20.786-1	Luana Azelir Florentino	6364/2015		11/09/2015	
30.226-0	Michele Chaves Cordeiro	6394/2015		14/09/2015	
11.972-5	IaraGevaerd Lino	6410/2015		14/09/2015	
11.188-0	Ivonete D'acampora Sucupira	6412/2015		14/09/2015	
34.054-5	Carolina Fortes De Jesus	6414/2015		14/09/2015	
24.422-8	Sandra Inez Gamba da Silva	7505/2015		05/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
23.945-3	Flavia Soares da Cruz Wandscheer	6422/2015		14/09/2015	
30.365-8	Blaira Teixeira Dalligna	6425/2015		14/09/2015	
21.073-0	Izabela Cunha Coelho	6430/2015		15/09/2015	
20.076-0	Gabriela Souza Bezerra	6432/2015		15/09/2015	
12.674-8	Lourdes Terezinha de Pinho	6437/2015		15/09/2015	
34.457-5	Eduardo Ornellas	6479/2015		16/09/2015	
24.462-7	Alida Raimunda Chirolli	7571/2015		09/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
25.038-4	Graziela Lawig de Souza	6438/2015		15/09/2015	
13.480-5	Aldaleteldevalda Fernandes de Oliveira	6442/2015		15/09/2015	
23.981-0	Fernanda Costa Nicolazzi	6457/2015		16/09/2015	
30.467-0	Pierre Sebastian Flores Talayer	6462/2015		16/09/2015	

25.876-8	Deise da Silva Carlos Falconi	6473/2015		16/09/2015	
24.538-0	Oniva Salete Borba	7583/2015		09/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
29.974-0	Sabrina Ertel	6483/2015		16/09/2015	
41373-9	Mariana Fonseca Claro	6500/2015		17/09/2015	
29.169-2	Andrea Botelho Francisco	6485/2015		17/09/2015	
06.369-0	Euclides Borges Gomes	6502/2015		17/09/2015	
33.750-1	Marco Antonio Moser	6503/2015		17/09/2015	
34.705-1	Jair AntonioVizentin	7681/2015		12/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
21.091-9	Sandra Natalia Da Silva	6505/2015		17/09/2015	
25.215-8	Mariana Conceição da Silva	6513/2015		18/09/2015	
34.501-6	Marcelo Alves di Jura	6527/2015		21/09/2015	
21.371-3	Marilu Eich Pereira	6536/2015		21/09/2015	
34.336-6	Ailini Roseli de Souza	6544/2015		21/09/2015	
24.694-8	Nicia Lopes de Oliveira	7736/2015		16/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
32.795-6	Elza Guiomar da Costa Bonin	6567/2015		21/09/2015	
24.781-2	Iracema Zeli Meirinho	6570/2015		21/09/2015	
21.009-9	Diogo Luis Scalco	6582/2015		22/09/2015	
34.463-0	Rosane Volkmer Wagner	6580/2015		22/09/2015	
28.656-7	Karany Daniela de Souza	6584/2015		22/09/2015	
27.159-4	Ana Maria de Abreu Chagas	6647/2015		25/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
11.218-6	Ana Maria Gonçalves	6591/2015		22/09/2015	
22.389-1	Lucimara Andrade Martins Arcanjo	6595/2015		22/09/2015	
30.331-3	Marcio Gonçalves Flores	6602/2015		23/09/2015	
30.011-0	Ana Claudia de Souza Custódio	6605/2015		23/09/2015	
30.498-0	Andre Henrique Chagas	6610/2015		23/09/2015	
27.827-0	Dejair Luiz	7911/2015		26/11/2015	Lei nº9784/99 Art.69a
26.767-8	Geraldo Sobierajski Barreto	6625/2015		24/09/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 7

28.759-8	Guilherme Coelho Dantas	6630/2015		24/09/2015	
32.797-2	Bruna Chagas Vigaró	6632/2015		24/09/2015	
32.802-2	Ivone Shultes	6633/2015		24/09/2015	
33.779-0	Maira DiederichsWentz	6639/2015		24/09/2015	
24.278-0	Mariida Cavalheiro Da Silva	7961/2015		30/11/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
33.433-2	Adriana Mendes Borges	6642/2015		24/09/2015	
31.479-0	Anna Carolina Machado do Espirito Santo	6645/2015		24/09/2015	
34.504-0	Julia MariotDamian	6655/2015		25/09/2015	
29.867-0	Iara Zinha Albino	6656/2015		25/09/2015	
41374-7	Elisa de Oliveira Beck	6667/2015		25/09/2015	
24.584-4	Elena Mara Dias de Oliveira	8043/2015		02/12/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
33.732-3	Adriana Inesia Espindola Oliveira	6657/2015		25/09/2015	
16.147-0	Claudia Madalena de Farias Inácio	6679/2015		28/09/2015	
23.501-6	Priscilla Nunes	6680/2015		28/09/2015	
12.064-2	Maria de Lourdes Morais De Miranda	6685/2015		28/09/2015	
29.967-7	Ana Cristina Ferreira Abrahão	6686/2015		28/09/2015	
24.361-2	Joaquim Vieira Portugal	8110/2015		04/12/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
24.817-7	Loreni da Silva	6715/2015		28/09/2015	
33.784-6	Leila Melo Bartholdy de Figueiredo	6718/2015		28/09/2015	
30.033-0	Fabiana Mafra	6719/2015		28/09/2015	
20.774-8	Sonia Augusta Leitão Saraiva	6724/2015		28/09/2015	
33.304-2	Janice Daushas	6745/2015		29/09/2015	
24.414-7	Iria De Fátima Rocha Silva	8468/2015		16/12/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
34.313-7	Filipe Rosa	6734/2015		29/09/2015	
11.822-2	Mariusia Sousa	6754/2015		30/09/2015	
23.910-0	Renato Wiggers	6756/2015		30/09/2015	

27.352-0	Alexsandro dos Santos	6764/2015		30/09/2015	
21.545-7	Alexsandra Duarte	6767/2015		30/09/2015	
24473-2	Ana Terezinha Correa Burigo	4045/2015	Reconsideração do Processo n° 4045/2015	23/10/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
32.194-0	Thaise Medeiros Mafra	6776/2015		30/09/2015	
23.495-8	Joice Flávia da Luz	6777/2015		30/09/2015	
23.851-1	Marcia Bode Kannenberg	6789/2015		01/10/2015	
28.256-1	Izabel Carolina Espindola	6794/2015		01/10/2015	
30.414-0	Adriano Alves	6806/2015		01/10/2015	
24336-1	Sonia Normelia Martins	5052/2015	Reconsideração do Processo n°5052/2015	06/11/2015	Lei n°9784/99 Art.69a
06.821-7	Valter SeichoTamaguskko	6807/2015		01/10/2015	
32.568-6	Diogo dos Santos	6809/2015		02/10/2015	
34.566-0	Alexssandre Alceu de Oliveira	6822/2015		02/10/2015	
23.941-0	FrancianeKerber Salgado	6825/2015		02/10/2015	
31.637-7	Marlene de Souza Rodrigues	6847/2015		02/10/2015	
20.702-0	Gilmar Antonio Guimarães	6852/2015		05/10/2015	
31.573-7	Maria Clara Anderle	6857/2015		05/10/2015	
30.646-0	Ane Cheilatorquatro	6860/2015		05/10/2015	
23.541-5	Marsara de Oliveira	6862/2015		05/10/2015	
29.912-0	Patricia da Silva	6863/2015		05/10/2015	
27.662-6	Maristela Pereira Januário	6866/2015		05/10/2015	
31.988-0	Elaine Bernardo	6872/2015		05/10/2015	
15.181-5	Ildo Serafim dos Anjos	6875/2015		05/10/2015	
28.797-0	Izabel Cristina Martendal	6882/2015		06/10/2015	
32.594-5	Patricia Leonor Martins	6884/2015		06/10/2015	
33.357-3	Renato Luiz Bona	6895/2015		06/10/2015	
27.506-9	Jaqueline Desziutaavila	6913/2015		07/10/2015	
32.763-8	Carla Gonçalves de Barbosa	6914/2015		07/10/2015	
33.170-8	Marcia Ferreira AbrahaoBoeger shausen	6917/2015		07/10/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 8

30.246-5	Aparecida Esmerinda Gomes	6919/2015		07/10/2015	
15.380-0	Ursula Iracema da Silva	6922/2015		07/10/2015	
32.108-7	Dieverson Pereira Fernandes	6930/2015		07/10/2015	
41.381-0	Karina Baseggio	6934/2015		08/10/2015	
32.612-7	Liege Medianeira Gehm	6961/2015		08/10/2015	
32.779-4	Sibeli Anton	6965/2015		08/10/2015	
24.058-3	Marília Cordeiro Manhães Andrade	6968/2015		09/10/2015	
12.346-3	Ana Paula Gonçalves	6973/2015		09/10/2015	
31.539-7	Clarice da Silva	6981/2015		09/10/2015	
28.350-9	Liliane Santana Flora	6982/2015		09/10/2015	
34.495-8	Patricia Carvalho da Rosa	6993/2015		13/10/2015	
22.402-2	Fabiana Nunes	7001/2015		13/10/2015	
23.407-9	Adriano Oliveira	7007/2015		13/10/2015	
34.539-3	Jose Augusto da Silva Neto	7012/2015		13/10/2015	
13.550-0	Adir Idalicio Vieira	7015/2015		14/10/2015	
32.125-7	Marcos Paulo Fraga	7042/2015		15/10/2015	
30.211-2	Fernanda Benta Cardoso	7051/2015		15/10/2015	
34.585-7	Karyn Cristine Cardoso Hylario	7059/2015		15/10/2015	
25.119-4	Bianca De Souza	7063/2015		15/10/2015	
41380-1	Larissa Carvalho Trindade	7108/2015		16/10/2015	
34.518-0	Handerson Rosa	7082/2015		16/10/2015	
34.398-6	Murilo Dutra	7087/2015		16/10/2015	
21.290-3	Rodrigo Nelson Pereira	7089/2015		16/10/2015	
34.333-1	Thais Natel Coelho Vieira Dos Santos	7092/2015		16/10/2015	
16.943-9	Ezildawitte	7093/2015		16/10/2015	
41380-1	Larissa Carvalho Trindade	7108/2015		16/10/2015	
25.225-5	Claudemir da Silva	7111/2015		19/10/2015	
24.269-1	Janice Teresinha Grings	7113/2015		19/10/2015	
30152-3	Aline Faria	7110/2015		19/10/2015	

34.597-0	Elisabete Machado	7130/2015		19/10/2015	
34.349-8	Bruna Hoffmann Ventura	7144/2015		20/10/2015	
23.574-1	Cely Edna Pereira Ribeiro	7164/2015		21/10/2015	
24.658-1	Elaine Oliveira dos Santos	7167/2015		21/10/2015	
24.659-0	Patricia Oliveira dos Santos	7168/2015		21/10/2015	
34.629-2	Sandra Mara da Silva Souza	7169/2015		21/10/2015	
25.177-1	Neide Nancy da Rosa	7173/2015		22/10/2015	
31.515-0	Lyege Helena Bitencourt Jorge	7180/2015		22/10/2015	
12.017-0	Rosineia Amandi o Venâncio	7189/2015		23/10/2015	
17.399-1	Luciano Maceda	7191/2015		23/10/2015	
41.378-0	Sheila Comiram	7204/2015		23/10/2015	
27.704-5	Leila Maria de Miranda Soares	7209/2015		23/10/2015	
41379-8	Alexandre Felix	7230/2015		26/10/2015	
34.202-5	Marcelene Bonin Martins	7214/2015		26/10/2015	
24.589-5	Greicy Regina da Silva	7226/2015		26/10/2015	
13.356-6	Simone Aparecida Narciso	7238/2015		26/10/2015	
17.177-8	Jackson Peres	7248/2015		27/10/2015	
28.407-6	Angelita Bianchini Ramos Cardoso	7255/2015		27/10/2015	
28.729-6	Mirelli Pospichil Rios	7256/2015		27/10/2015	
24.465-1	Renata Emmanuelle de Souza Barbosa	7270/2015		28/10/2015	
32.710-7	Thiago Alves da Silva	7273/2015		28/10/2015	
24.464-3	Sueli Aparecida da Silva De Almeida	7274/2015		28/10/2015	
34.616-0	Jonas Felisbino	7279/2015		28/10/2015	
24.711-1	Estela Maria Martins Bragança	7282/2015		28/10/2015	
24.363-9	Maristela Marlete de Souza	7284/2015		28/10/2015	
15.211-0	Ana Maria Moraes do Nascimento	7288/2015		28/10/2015	
24.294-2	Raquel Maria Bascherott Chaves	7298/2015		29/10/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 9

24.595-0	Monica Mibielli	7312/2015		29/10/2015	
24.471-6	SchaiannySanford	7314/2015		29/10/2015	
24.391-4	Guilhermina Rosegle dos Santos	7334/2015		29/10/2015	
26.292-7	Ilsa Raimundo	7336/2015		29/10/2015	
18.108-0	Janaina da Silva Januario	7338/2015		29/10/2015	
24.714-6	Ivana Bittencourt Marques	7344/2015		03/11/2015	
26.527-6	Nilceia Carvalho	7345/2015		03/11/2015	
12.803-1	Eliziane Vieira	7346/2015		03/11/2015	
24.360-4	Tatiane dos Santos Gevewski da Silva	7352/2015		03/11/2015	
20.622-9	Andria Regina Cardoso Caetano	7357/2015		03/11/2015	
24.621-2	Denise RosimeriDessbessell	7359/2015		03/11/2015	
24.477-5	DorisDauer	7372/2015		03/11/2015	
24.582-8	Juçara Vieira dos Santos	7386/2015		03/11/2015	
26.225-0	Leila Regina Koneski Pinto	7415/2015		03/11/2015	
24270-5	Tieli Camargo Freitas	7445/2015		03/11/2015	
34.645-4	Andrea Vicentini Sandrini	7447/2015		03/11/2015	
24.652-2	Fernanda Batista Figueiredo	7456/2015		04/11/2015	
24.653-0	Ana Paula Batista Figueiredo Teixeira	7458/2015		04/11/2015	
22.801-0	Marcelo Calixto	7460/2015		04/11/2015	
24.601-8	Iolanda Moreira de Souza	7461/2015		04/11/2015	
24.707-3	Cristina Elza de Medeiros	7463/2015		04/11/2015	
24.600-0	Deise Dias Batista	7469/2015		04/11/2015	
08.842-0	Fatima Regina Correia	7471/2015		04/11/2015	
24.283-7	Renilda Iracema Silva	7474/2015		04/11/2015	
24.355-8	Cristiane Correia	7476/2015		04/11/2015	
24.372-8	Clotilde Sindelicia Gonçalves	7485/2015		04/11/2015	
24.562-3	Irene Gomes Bringhamti	7486/2015		04/11/2015	
31.425-0	Laura Martendal	7490/2015		04/11/2015	

24.301-9	Jaqueline Alves	7494/2015		04/11/2015	
16.982-0	Ramon Tartari	7500/2015		05/11/2015	
25.555-6	Maisa Regina Miranda Rodrigues	7509/2015		05/11/2015	
24.123-7	Fabiane Farias Dutra	7511/2015		05/11/2015	
34.663-2	Karen Lourena Silveira	7512/2015		05/11/2015	
24.441-4	Vanderleia PatriciaFernades da Silva	7520/2015		05/11/2015	
17.751-2	Toni Souza	7523/2015		05/11/2015	
26.862-3	Aline Martins Mateus	7531/2015		05/11/2015	
25.502-5	Silvana Hilza de Souza	7538/2015		06/11/2015	
28.195-6	Silvia Marani dos Santos Teixeira	7540/2015		06/11/2015	
24.673-5	Elenice Iracema da Silveira Vargas	7542/2015		06/11/2015	
24.503-8	Andreia Zanata	7544/2015		06/11/2015	
24.408-2	Lori Bernardo	7547/2015		06/11/2015	
32.011-0	Davi Coelho	7555/2015		06/11/2015	
24.344-2	Sergio Alexandre Daniel	7554/2015		06/11/2015	
33.517-7	Adrielli Magalhães Nunes Coelho	7562/2015		06/11/2015	
24.708-1	Maria Diva Dalolmo	7568/2015		09/11/2015	
24.725-1	Zilma Gaia da Silva	7573/2015		09/11/2015	
24.724-3	Valdirene Elza Cardoso Alves	7576/2015		09/11/2015	
24.755-3	Joelma Maria Espindola	7584/2015		09/11/2015	
24.644-1	Renata Senedir Bernardo	7593/2015		09/11/2015	
24.290-0	Marcio Ribeiro de Oliveira	7595/2015		09/11/2015	
24.680-8	Ana Karine Philippsen	7596/2015		09/11/2015	
34.567-9	Jussara Seffrin	7599/2015		09/11/2015	
25.122-4	Eli Sandra Pereira	7608/2015		10/11/2015	
19.341-0	Janine Mara Alves	7611/2015		10/11/2015	
24.672-7	Ana Claudia dos Santos	7616/2015		10/11/2015	
30.506-5	Janaina Vicente	7621/2015		10/11/2015	
24.373-6	Heloisia Benta Lemos Staroski	7622/2015		10/11/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 10

33.408-1	Larissa Vargas da Rosa	7634/2015		11/11/2015	
24.311-6	Clarice Margareth Laurindo Porto	7642/2015		11/11/2015	
27.479-8	Jesuane Tamara Meirelles Severo	7643/2015		11/11/2015	
23.962-3	Nilceia Antunes	7657/2015		11/11/2015	
24.509-7	Cleonice Tahira	7664/2015		12/11/2015	
24.763-4	Patricia Maria da Silva	7671/2015		12/11/2015	
24.402-3	Simone Edna Pacheco	7684/2015		12/11/2015	
30.327-5	Arthur Cezar Severo Camargo	7692/2015		13/11/2015	
24.767-7	Claudia Fraga	7701/2015		13/11/2015	
08.932-0	Eliziana Claudia Dias Junckes	7702/2015		13/11/2015	
24.493-7	Andrea Neli Nunes	7719/2015		13/11/2015	
24.280-2	Isabel Nilza Augusto	7722/2015		13/11/2015	
24.771-5	Elisa Francisco Machado	7731/2015		16/11/2015	
31.414-5	Jessica Campos Matias	7737/2015		16/11/2015	
22.430-8	Claudia Mendes Ferreira	7745/2015		17/11/2015	
30.200-7	Gisele Maria Rosa	7757/2015		17/11/2015	
33.413-8	Claudia da Gloria Jacinto	7759/2015		17/11/2015	
18.181-1	CaueCerisara Mendes	7764/2015		17/11/2015	
34.625-0	Amanda Priscila De Souza Pereira	7802/2015		18/11/2015	
30.905-2	Andre Luiz Alves Silva	7804/2015		19/11/2015	
24.303-5	Eloisa Helena dos Santos	7814/2015		19/11/2015	
24.723-5	Lea Gaia Vaz	7815/2015		19/11/2015	
26.646-9	Romana Santana Maggi De Moraes	7818/2015		19/11/2015	
23.465-6	Marcelo Richar Aruá Piovanotti	7854/2015		23/11/2015	
24.469-4	Rosilda Hiltta Maria	7864/2015		24/11/2015	
24.574-7	Vilma de Jesus Leal	7871/2015		24/11/2015	
25.840-7	Cristiane Pfieger	7877/2015		25/11/2015	
24.485-6	Debora Trupel	7899/2015		25/11/2015	

30.104-3	Rogéria De Souza Correia	7908/2015		26/11/2015	
24.277-2	Rosangela Lessa	7909/2015		26/11/2015	
24.098-2	Wendell Teixeira da Silva	7924/2015		26/11/2015	
34.756-6	Ingrid Santos da Cunha	7921/2015		26/11/2015	
24.276-4	Sandra Regina Romão	7934/2015		27/11/2015	
25.471-1	Graziela Silva	7936/2015		27/11/2015	
24.795-2	Joice Creusa de Souto	7938/2015		27/11/2015	
27.470-4	Andrea Cimone da Silveira	7944/2015		27/11/2015	
24.819-3	Rafael Murilo Vieira	7949/2015		27/11/2015	
32.061-7	Gisely Pereira Botega	7973/2015		30/11/2015	
25.684-6	Michelle Cristina Mendes	7985/2015		01/12/2015	
24.783-9	Marcelo Silvio de Assunção	7999/2015		01/12/2015	
24.496-1	Aracelia Matias De Faria	8011/2015		01/12/2015	
24.381-7	Maria dos Passos Silva	8020/2015		02/12/2015	
24.296-9	Vanuza Soares	8041/2015		02/12/2015	
24.704-9	Rosana Costa Machado	8042/2015		02/12/2015	
27.819-0	Bruna Adriano Leite	8044/2015		02/12/2015	
24.505-4	Michele Garcia	8045/2015		02/12/2015	
31.859-0	Eduardo Hilário Sá	8083/2015		03/12/2015	
34.776-0	Valdirene Crêusa Fernandes	8092/2015		04/12/2015	
24.669-7	Sonia MOGNON	8105/2015		04/12/2015	
24.507-0	Ana Cristina Da Silva	8106/2015		04/12/2015	
41377-1	Victor Hugo Aurelio de Souza	8088/2015		04/12/2015	
31.886-8	Josué Prigoli	8141/2015		07/12/2015	
25.099-6	Renata BrodbeckFaust	8144/2015		07/12/2015	
34.708-6	Ariane Vieira de Souza	8197/2015		09/12/2015	
14.481-9	Ralph FrederichWith	8218/2015		09/12/2015	
31.249-5	Rafael Ricardo Ebert	8222/2015		09/12/2015	
33.515-0	Miria Norma De Souza	8239/2015		09/12/2015	
24.407-4	Adriana Chodren	8270/2015		10/12/2015	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 11

31.480-3	Renato Eugenio Teodoro	8292/2015		10/12/2015	
24.665-4	Vangie Maria Ramos de Oliveira	8328/2015		10/12/2015	
34.746-9	Raissa Marchiori Moreira	8345/2015		10/12/2015	
28.877-2	Maraysalsensee	8408/2015		11/12/2015	
24.729-4	Charlene Marilene Duarte	8419/2015		14/12/2015	
24.556-9	Rosalina Maria Barbosa Dos Santos	8432/2015		14/12/2015	
24.568-2	Zenir Zurilda Silveira	8431/2015		14/12/2015	
24.571-2	Maria Alice Martins Freire	8430/2015		14/12/2015	
24.365-5	Rosangela Eller dos Santos	8440/2015		15/12/2015	
24.575-5	Marilene Teodora Ferreira	8448/2015		15/12/2015	
11.449-9	Samira Carvalho da Conceição	8473/2015		16/12/2015	
24.633-6	Mirella Aparecida dos Santos	8480/2015		16/12/2015	
30.751-3	Angelo Azevedo	8494/2015		17/12/2015	
24.416-3	Livalda Cidete da Costa Ferreira	8495/2015		17/12/2015	
33.701-3	Carlos Augusto Franca Siebel	8503/2015		17/12/2015	
24.650-6	Andrey Manoel Vieira	8510/2015		17/12/2015	
23.703-5	Giselle Maestri	8519/2015		18/12/2015	
16.267-1	Debora Costa do Amaral	8520/2015		18/12/2015	
30.039-0	Ane Cristina Pereira	8525/2015		18/12/2015	
24.559-3	Marcia Cristina Borges	8527/2015		18/12/2015	
27.841-6	Marcia Cristini de Deus Borges	7210/2015		31/12/2015	
30337-2	Marcelo Elias Feijo Mendes	3204/2015	Reconsideração do Processo nº3204/2015	16/10/2015	
19206-6	Charles Roberto Bortoluzzi	7142/2015	Reconsideração do Processo nº 3807/2015	20/10/2015	
16643-0	Eloeci Lemos Hermes	4365/2015	Reconsideração do Processo nº4365/2015	28/10/2015	
20421-8	Vanessa Cardoso dos Santos Moreira Lima	6969/2015	Reconsideração do Processo nº3302/2015	09/10/2015	

29685-6	Francieli Sufredini	2668/2015	Reconsideração do Processo nº 2668/2015	13/10/2015	
29671-6	Raquel Maria Lino	3565/2015	Reconsideração do Processo nº3665/2015	15/10/2015	
24572-0	Celia Vieira	4901/2015	Reconsideração do Processo nº4901/2015	03/11/2015	
32494-9	Rafaela Cristina dos Santos	3596/2015	Reconsideração do Processo nº3596/2015	04/11/2015	
30167-1	Fernanda Kammers	2846/2015	Reconsideração do Processo nº2846/2015	06/11/2015	
06629-0	Sandra Aparecida Cardoso	2820/2015	Reconsideração do Processo nº2820/2015	12/11/2015	
30025-0	Gesele Magno Bosco	3789/2015	Reconsideração do Processo nº3789/2015	12/11/2015	
31778-0	Elenilson de Souza Alburquerque	3887/2015	Reconsideração do Processo nº3887/2015	19/11/2015	
25429-0	Rodrigo Neves Nazario	3532/2015	Reconsideração do Processo nº3532/2015	24/11/2015	
24613-1	Rosinete dos Passos Neves	4825/2015	Reconsideração do Processo nº4825/2015	03/12/2015	
09141-3	Marise Nolasco Pereira	4539/2015	Reconsideração do Processo nº4539/2015	07/12/2015	
32206-7	Helaine Cristina Vicente Cardoso	4376/2015	Reconsideração do Processo nº4376/2015	08/12/2015	

Everson Mendes - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 412/SMA/DSL/2018 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 12

menor preço, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em avaliação e diagnóstico da situação do atual sistema de tratamento de efluentes sanitários e prognóstico para adequação e regulação dos sistemas de tratamento sanitário para as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação** O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 13/08/2018. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/SME/SC Nº 003/2018 – Objeto: a seleção, de organizações da sociedade civil, interessadas em apresentar planos de trabalho para realização de atendimento de crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. **Instituição Participante:** Conselho Comunitário da Coloninha. **Instituição Classificada:** Conselho Comunitário da Coloninha, com um valor global de **R\$ 55.773,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais)** para o atendimento de **050 (cinquenta) crianças no período de contraturno escolar**. Presidente da Comissão de Seleção.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/SME/SC Nº 004/2018 – Objeto: seleção dos Planos de Trabalho para realização de atendimento de crianças dentro da faixa etária a partir 04 (quatro) meses para atendimento da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Instituição Participante:** Conselho Comunitário da Coloninha. **Instituição Classificada:** Conselho Comunitário da Coloninha, com um valor global de **R\$ 424.490,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)** para o atendimento de **170 (cento e setenta) crianças no período integral**, sendo: 100 (cem) em creche e 070(setenta) na pré-escola. Presidente da Comissão de Seleção.

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR, TRABALHO E RENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/SMDCTR/2018– Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza; **Modalidade da Licitação:**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 159/SMA/DSLC/2018. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$5.813,40 (cinco mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 2.090, no Elemento: 3.3.90.30.00, e na fonte de recursos: 80. **Data de Assinatura:** 18/07/2018. Assinaturas: Celso Francisco Sandrini, Secretário Municipal da Defesa do Consumidor, Trabalho e Renda, e pela empresa o Sr. Luiz Fernando Sebold.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SMTTDE/2018 PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA FLORIPA WIFI LIVRE - A Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital de Chamado para Seleção, destinado a empresas interessadas em executar a IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO PROGRAMA FLORIPA WIFI LIVRE, que visa oferecer serviço de acesso gratuito à internet por meio de tecnologia WiFi em áreas públicas da cidade.(CONSULTAR EDITAL NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/FMS/2018; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológico (consumo); **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI - EPP; **Valor:** O Valor Global da presente ATA é de R\$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais); **Dotação:** Programática / Atividade: 4.177, no Elemento: 3.3.90.30, e na Fonte de Recurso: 2115 / 82.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 13

Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 11/07/2018; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Erica Cristine dos Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/FMS/2018;
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológico (consumo); **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 086/SMA/DSL/2018; **Contratada:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; **Valor:** O Valor Global da presente ATA é de R\$ 151.679,40 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **Dotação:** Programática / Atividade: 4.177, no Elemento: 3.3.90.30, e na Fonte de Recurso: 2115 / 82. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Data de Assinaturas:** 11/07/2018; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Maria Geralda Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/FMAS/2018 –
Objeto: Contratação de facilitador de oficina com a temática "Faça e Venda", conforme Edital de Chamamento Público 002/2017; **Modalidade da Licitação** Inexigibilidade de Licitação nº 358/SMA/DSL/2018; **Contratada:** Sra. LINA MARA CADORE HARTMANN; **Valor:** O valor total do presente contrato para 256 horas/aula é de R\$8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais); **Vigência:** Este contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE; **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.125/2.247, no Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e na Fonte de Recurso: 30; **Data de Assinatura:** 13/06/2018; **Assinaturas:** Sra. Katherine Schreiner, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. LINA MARA CADORE HARTMANN.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA 29/FCFFC/GS/2017 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município dia 23 de julho de 2018 – Edição 2236 – página 7. **Onde se lê:** PORTARIA 29/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º e Art. 4º da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Art. 6º, 8º e 9º § 1º da Portaria 029/16, **RESOLVE:** Art. 2º - PRORROGAR o prazo de execução/captação dos seguintes projetos culturais:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
003/17	HISTÓRIA REPATRIADA	DENISE BENDINER	31/07/2018
074/17	JANA GULARTE E CÁSSIO MOURA CD FALANDO DE AMOR	CASSIO NASCIMENTO MOURA FILHO	14/08/2018

Leia-se: PORTARIA 29/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º e Art. 4º da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Art. 6º, 8º e 9º § 1º da Portaria 029/16, **RESOLVE:** Art. 2º - PRORROGAR o prazo de execução/captação dos seguintes projetos culturais:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
003/17	HISTÓRIA REPATRIADA	DENISE BENDINER	14/08/2018
074/17	JANA GULARTE E CÁSSIO MOURA CD FALANDO DE AMOR	CASSIO NASCIMENTO MOURA FILHO	30/12/2018

Florianópolis, 26 de julho de 2018. Márcio Luiz Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Cristina Maria Dalla Nora – Coordenadora da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

PORTARIA 30/FCFFC/GS/2018 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 2º § 1º e Art. 4º da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Art. 6º, 8º e 9º § 1º da Portaria 029/16, **resolve:** Art. 1º -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 14

PRORROGAR o prazo de execução/captação dos seguintes projetos culturais:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
107/17	OSTRAS COISAS DO MAR	Nilva Damian	09/03/2019
048/18	FRANKENSTEIN ÓPERA-ROCK	Associação Filarmônica Camerata Florianópolis	30/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de julho de 2018. Márcio Luiz Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Cristina Maria Dalla Nora – Coordenadora da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2239

Florianópolis/SC, quinta-feira, 26 de julho de 2018

pg. 15

ANEXOS